

VALDECI
BARREIRA
ESPINELLI:
1642

Assinado de forma digital por
VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642, OU=Servidor,
OU=Tribunal Regional Federal
da 3ª Região-TRF3, OU=Cert-
JUS Institucional - A3,
OU=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, O=ICP-Brasil,
C=BR
Dados: D:20150909170959-
0300



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 167/2015 – São Paulo, quinta-feira, 10 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1313530 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 8012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para incluir a fruição do saldo de 05 (cinco) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO, para 8 a 12 de setembro de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1316104 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 8013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 8 de setembro a 7 de outubro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Altero, em parte, o despacho de 10 de agosto de 2015, para constar a licença-saúde no período de 03 a 30 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1301612 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 8009, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES compensação no dia 29 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1298534 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023731-71.2014.4.03.8000

Interessado(a): Ali Mazloum

1. Tendo em vista a instrução insuficiente, indefiro o pedido nos termos do art. 3º, da Resolução nº 216, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

2. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO Nº 436, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Implanta a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto na 27ª Subseção Judiciária - São João da Boa Vista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 336ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2013, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R);

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 380, de 14 de maio de 2013, que, dentre outras providências, ampliou

a competência da 1ª Vara Federal da 27ª Subseção Judiciária-São João da Boa Vista para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 19 de outubro de 2015, a 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 27ª Subseção Judiciária - São João da Boa Vista.

Art. 2º A Vara Federal de São João da Boa Vista terá jurisdição sobre os municípios de Aguaí, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itapira, Itobi, Mococa, Mogi Mirim, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º:

I - as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campinas terão jurisdição sobre os municípios de Amparo, Campinas, Capivari, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Jarinu, Mombuca, Monte Mor, Morungaba, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

II - as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto terão jurisdição sobre os municípios de Altinópolis, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guataporã, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

III - as Varas Federais da Subseção Judiciária de Limeira terão jurisdição sobre os municípios de Araras, Conchal, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Iracemápolis, Leme, Limeira e Mogi Guaçu.

Art. 4º Revogar os Provimentos CJF3R: nº 416, de 16/05/2014; nº 412, de 14/02/2014; nº 230, de 18/10/2002; e nº 73, de 12/08/1993.

Art. 5º Revogar, parcialmente, os seguintes dispositivos dos Provimentos CJF3R nºs: art. 4º, do Prov. 401, de 08/01/2014; art. 5º e art. 7º, incisos I e II, do Prov. 399, de 6/12/2013; art. 5º, incisos II e IV, do Prov. 395, de 08/11/2013; art. 3º, incisos I e II, do Prov. 394, de 04/09/2013; art. 2º, do Prov. 344, de 07/02/2012; art. 3º, do Prov. 316, de 21/09/2010; arts. 2º e 3º e Anexos II e III, do Prov. 283, de 15/01/2007; art. 2º e Anexo I, do Prov. 229, de 10/10/2002; art. 4º e anexo II, do Prov. 211, de 12/12/2000; art. 1º, inciso I, e o Anexo I, do Prov. 195, de 13/4/2000; Anexo II, do Prov. 182, de 16/09/1999; Anexo II, do Prov. 151, de 09/11/1998; Anexo II, do Prov. 116, de 09/11/1995; Prov. 114, de 29/9/1995, exclusivamente no que diz respeito às Subseções Judiciárias de Campinas e de Ribeirão Preto; art. 2º, do Prov. 110, de 03/08/1995; e item 2, do Prov. 46, de 17/12/1990.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento SEI 1293090

Resolução nº 513, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a estrutura organizacional da Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração no quadro de servidores contida no expediente SEI nº 0007458-80.2015.4.03.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o quadro de pessoal das unidades envolvidas na permuta de cargos;

CONSIDERANDO o decidido na 151ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 20 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar os seguintes cargos: